

VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA CIC: 008.669.732-30
MATRÍCULA: 57215810
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/07/2022 a 11/07/2022
OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 842867

PORTARIA Nº. 1327/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1331/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 25/07/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1285/ 2022

ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 57229910/2
CARGO: Coordenador
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022
OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1304/ 2022

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 57190584/1
CARGO: Assistente Administrativo
HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022
OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 842864

FÉRIAS**PORTARIA Nº 243/22-GAB/DGPCP DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 R E S O L V E:
CONCEDER 30 dias de férias à servidora MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES, Perito Criminal, matrícula nº701491/1, no período de 30.05.2022 a 28.06.2022.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Agosto de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 842886

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3580/2022-DG/CGP, GABINETE
DA DIRETORIA GERAL, 19/08/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 138/2022-Ciretran Cametá, datado de 18/08/2022, no Processo 2022/1053193,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Renilson dos Reis Sá, ocupante da função de Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN "B" de Cametá, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/08/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 843148

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3530/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1023956;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Janete Lima Paes, matrícula nº 3264688/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte no município de Vigia de Nazaré.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-70,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 29/08 a 23/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3533/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1035042;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonardo Araújo da Costa, matrícula nº 80845441/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas diversas e de pronto pagamento, decorrentes de atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Operação de Fiscalização de Trânsito.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$-1.600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3550/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1033978;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Luana Aline Cardoso Leitão, matrícula nº 54192725/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Abaetetuba, conforme Processo de Diárias nº 2022/1033457.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$- 1.000,00
3339036-R\$- 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 a 30/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3562/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1033974;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Melquizedec dos Santos Andrade, matrícula nº 54189205/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Tailândia, conforme Processo de Diárias 2022/1033545 e 2022/1033549.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$- 300,00
3339036-R\$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 a 16/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 842782